

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 11/04/2024



APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 12/04/2024

Projeto de Lei nº 16, de 25 de março de 2024.

“Altera a Lei Municipal nº 2.584, de 29 de fevereiro de 2024”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.584, de 29 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de lotes dentro dos limites do Município de Caçu, sempre que do desmembramento não resultarem lotes com área inferior a 110,00m² (cento e dez metros quadrados) e testada inferior a 3,00m (três metros).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Vereador UBALDINO CARDOSO PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

A proposição ora apresentada tem como objetivo único o de reduzir a medida total de imóveis oriundos de desmembramentos e respectivos remanescentes de área, conforme a possibilitação de regularização de lotes, de fato existentes, dentro do Município de Caçu, previstos na Lei Municipal que ora se propõe a alteração.

Cujas áreas não atendem a legislação atual quanto às suas medidas mínimas, situação que impede a regularização perante a Prefeitura Municipal e o Cartório de Registro de Imóveis local, gerando situações de conflito entre proprietários/condôminos.

Para possibilitar a regularização se faz indispensável a presente propositura com as medidas mínimas nela declinadas para atender a situação documental anexa e outras que se enquadrarem durante a vigência da norma.

A possibilidade de normatização neste âmbito decorre do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, haja vista tratar-se de interesse eminentemente local e exigir a participação dos Poderes Legislativo e Executivo na solução do problema sem judicialização, ou seja, trata-se de ação pacificadora e preventiva.

A presente proposta de Lei está em harmonia com o interesse público, observado o princípio da razoabilidade.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta legislativa.

REQUERIMENTO

Caçu 29 de fevereiro 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

SENHORA PREFEITA:

Venho através deste a par de cumprimentá-la e requerer de V. Exa. que o **lote 16 da quadra 17 na Rua Manoel Francisco**, de propriedade de DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR seja desmembrado conforme croquis e memoriais descritivos em anexo.

Contando desde já com o pronto atendimento deste, agradeço desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente



DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAU A34333-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaíba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 028233.2.0009395-69

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.395, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original no LIVRO 02. **MATRÍCULA nº 9.395**. DATA: 30 de outubro de 2020. IMÓVEL: um terreno urbano, situado nesta Cidade, na Rua Manoel Francisco, o lote nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 17 (dezesete), Residencial Bela Vista, medindo 10,00m (dez metros), de frente e aos fundos, por 23,00m (vinte e três metros) em cada lateral, com a área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), limitando à frente com Rua Manoel Francisco, aos fundos com o lote nº 09, à direita com o lote nº 17 e à esquerda com o lote nº 15. PROPRIETÁRIOS: **BRÁS ANTÔNIO OVÍDIO**, CI-RG nº 134.057-SSP-MT, CPF-MF nº 236.736.561-04, natural de Fernandópolis-SP, nascido no dia 19 de março de 1961, Filho de Antônio Ovídio e de Antônia Mainardi Ovídio, e sua mulher, **MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO**, CI-RG nº 052.396-SSP-MS, CPF-MF nº 286.347.211-91, natural de Paranaíba-MS, nascida no dia 21 de janeiro de 1962, filha de Alcino Queiroz e de Walmíria Grande Queiroz, brasileiros, empresários, casados aos 21 de maio de 1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme consta da certidão de casamento matrícula nº 062158 01 55 1983 2 00028 2880000061 26, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paranaíba, Mato Grosso do Sul, residentes e domiciliados na Cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul, na Rua Vereador Manoel Messias de Freitas nº 165, Jardim América, CEP 79500-000. Anterior: matrícula nº 7.722, Livro 02, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta. Emolumentos, R\$ 35,40; Fundos 40%, 14,16; ISS 5%, 1,77.

R-1-9.395. (Livro 02). COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura de compra e venda de 15 de outubro de 2020, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 091/092vº do livro nº 154, pela Escrevente Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **PRISCILA ELIONAI OLIVEIRA COSTA PRADO**, brasileira, solteira, universitária, filha de Cyllfarney Faustino do Prado e de Sâmua Elionai da Costa, nascida aos 14 de abril de 1992, nesta Cidade de Caçu, Goiás, portadora da CNH registro nº 04994961715-DETRAN-GO, expedida aos 04.06.2020, onde consta a CI-RG nº 483084748-SSP-SP, CPF-MF nº 099.362.986-59, residente e domiciliada nesta Cidade de Caçu, Goiás, na Rua José Allan Kardec de França nº 1.236, Setor Morada dos Sonhos, CEP 75813-000, por compra feita a Brás Antônio Ovídio, CI-RG nº 134.057-SSP-MT, CPF-MF nº 236.736.561-04, natural de Fernandópolis-SP, nascido no dia 19 de março de 1961, Filho de Antônio Ovídio e de Antônia Mainardi Ovídio, e sua mulher, Maria Cristina Queiroz Ovídio, CI-RG nº 052.396-SSP-MS, CPF-MF nº 286.347.211-91, natural de Paranaíba-MS, nascida no dia 21 de janeiro de 1962, filha de Alcino Queiroz e de Walmíria Grande Queiroz, brasileiros, empresários, casados aos 21 de maio de 1983, sob



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaíba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

Faustino do Prado e de Samua Elionai da Costa, nascida aos 14 de abril de 1992, nesta Cidade de Caçu, Goiás, bacharela em direito, portadora da CNH registro nº 04994961715-DETRAN-GO, expedida aos 04.02.2020, com validade até 04.06.2025, onde consta dados da CI-RG nº 483084748-SSP-SP, e do CPF-MF nº 099.362.986-59, e-mail: priscilaelionai@hotmail.com, telefone: (64)9-8100-9666, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua José Allan-Kardec França nº 1.238, Setor Morada dos Sonhos, CEP 75813-000, casada aos 26 de julho de 2022, sob o regime da separação total de bens, Celso Cardoso de Freitas, brasileiro, empresário, filho de Valdecy Cardoso de Paula e de Maria Concebida de Paula, nascido aos 26 de julho de 1970, nesta Cidade de Caçu, Goiás, portador da CNH registro nº 01208738933-DETRAN-GO, expedida aos 10/12/2019, com validade até 10/12/2024, onde consta dados da CI-RG nº 2424597-DGPC-GO e do CPF-MF nº 546.382.671-49, e-mail: cardosocelso303@gmail.com, Telefone: (64)9-9963-7400, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 028035 01 55 2022 2 00010 145 0002576 45, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Caçu, Goiás, aos 26/07/2022, e escritura pública de pacto antenupcial, lavrada por mim, nestas notas, aos 31 de maio de 2022, às fls. 129/vº, do livro nº 159, sob nº 129/2022, protocolo nº 3570, devidamente registrada sob o nº 8.727, Livro 3, Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis local, aos 27 de julho de 2022, pelo preço de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 11 de outubro de 2023. (a) Tatiana Guimarães de Oliveira Batistella, Escrevente Registral. Prenotação, R\$ 10,00; protocolização, R\$ 18,87; busca, R\$ 16,67; emolumentos, R\$ 697,07; Fundos 21,25%, 153,79; ISS 5%, 36,18. Selo digital nº 02442310112916625430003.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 21 de março de 2024

GEANN FRANCO GARCIA Assinado de forma digital por GEANN
FRANCO GARCIA SANTOS:00028670108
SANTOS:00028670108 Dados: 2024.03.21 09:51:08 -03'00'

ESCREVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02442403212941326800001



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

MEMORIAL DESCRITIVO ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO DO LOTE 16:

PROPRIETARIO: DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
LOTE: 16
QUADRA: 17
ÁREA: 230,00M2

- FRENTE: 10,00M COM RUA MANOEL FRANCISCO
- FUNDO: 10,00M COM O LOTE 09
- DIREITA: 23,00M COM O LOTE 17
- ESQUERDA: 23,00M COM O LOTE 15



DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAU A34333-1

MEMORIAL DESCRITIVO POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO DO LOTE 16A:

PROPRIETARIO: DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
LOTE: 16A
QUADRA: 17
ÁREA: 115,00M2

- FRENTE: 5,00M COM RUA MANOEL FRANCISCO
- FUNDO: 5,00M COM O LOTE 09
- DIREITA: 23,00M COM O LOTE 17
- ESQUERDA: 23,00M COM O LOTE 16B

DESCRIÇÃO DO LOTE 16B:

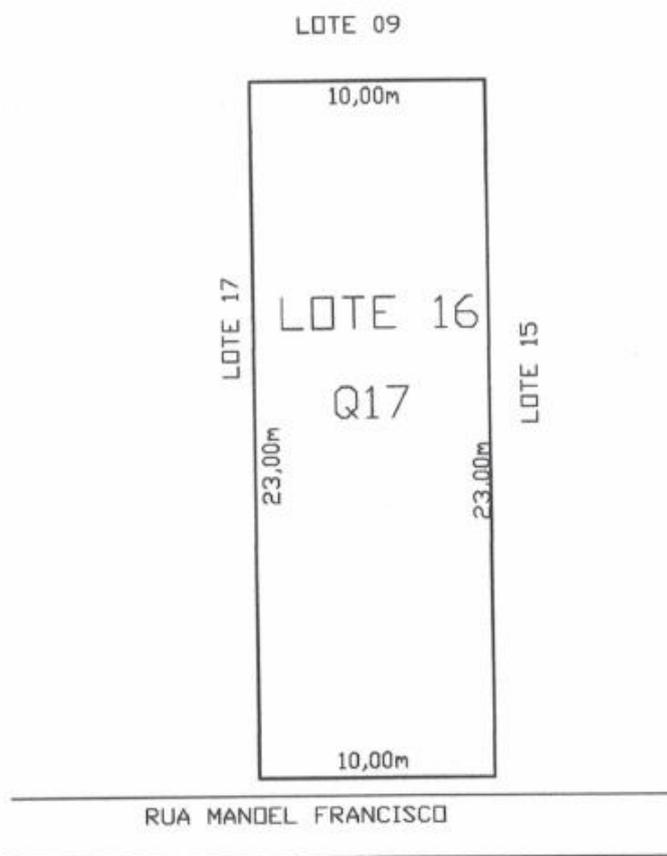
PROPRIETARIO: DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
LOTE: 16B
QUADRA: 17
ÁREA: 115,00M2

- FRENTE: 5,00M COM RUA MANOEL FRANCISCO
- FUNDO: 5,00M COM O LOTE 09
- DIREITA: 23,00M COM O LOTE 16A
- ESQUERDA: 23,00M COM O LOTE 15



DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAU A34333-1

PROJETO ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO



LOTE 16
AREA 230,00M2

DESCRIÇÃO

- FRENTE: 10,00M COM RUA MANOEL FRANCISCO
- FUNDO: 10,00M COM O LOTE 09
- DIREITA: 23,00M COM O LOTE 17
- ESQUERDA: 23,00M COM LOTE 15

DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO:

DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF 79191169100

A. PROJETO:

DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR CAU A34333-1

CONTEUDO:

CROQUI

AREA DO TERRENO

230,00 M²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

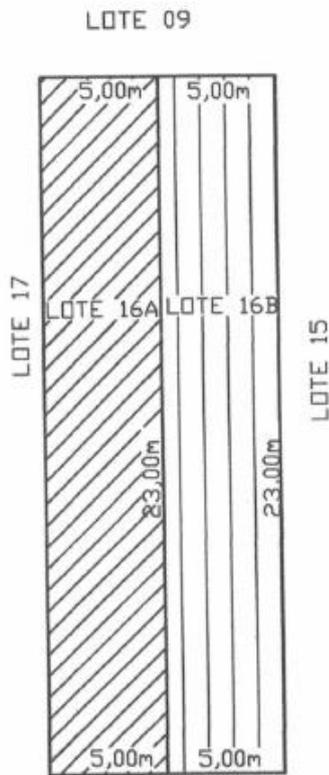
02/24

PRANCHA:

1/2

PROJETO POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

QUADRA 17



RUA MANOEL FRANCISCO



LOTE 16 A
AREA 115,00M2



LOTE 16 B
AREA 115,00M2

DESCRIÇÃO

- FRENTE: 5,00M COM RUA MANOEL FRANCISCO
- FUNDO: 5,00M COM O LOTE 09
- DIREITA: 23,00M COM O LOTE 17
- ESQUERDA: 23,00M COM LOTE 16B

DESCRIÇÃO

- FRENTE: 5,00M COM RUA MANOEL FRANCISCO
- FUNDO: 5,00M COM O LOTE 09
- DIREITA: 23,00M COM O LOTE 16A
- ESQUERDA: 23,00M COM LOTE 15

PROPRIETARIO:


DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF 79191169100

A. PROJETO:


DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR CAU A34333-1

DESMEMBRAMENTO

CONTEUDO:
CROQUI

AREA DO TERRENO

LOTE 16A: 115,00M2
LOTE 16B: 115,00M2

ESCALA:

INDICADA

DATA:

02/24

PRANCHA:

2/2



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 791.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A343331

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14027254I00CT001
Data de Cadastro: 29/02/2024
Data de Registro: 29/02/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19880971 Pago em: 29/02/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Delvair Justino de Oliveira Junior
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$100,00

CPF/CNPJ: 791.XXX.XXX-00
Data de Início: 29/02/2024
Data de Previsão de Término: 03/03/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: RUA MANOEL FRANCISCO
Bairro: RESIDENCIAL BELA VISTA

CEP: 75813000
Nº: 16
Complemento: QD 17
Cidade/UF: Caçu/GO

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO Quantidade: 230,00
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

DESMENBRAMENTO DE UM LOTE RESIDENCIAL COM 230M2, NA CIDADE DE CAÇU GO

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14027254I00CT001	Delvair Justino de Oliveira Junior	INICIAL	29/02/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR, registro CAU nº 000A343331, na data e hora: 29/02/2024 10:29:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

